

PORTARIA Nº 332, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LENILDA MARIA DA SILVA, protocolado, em 08/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **LENILDA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 065.268.324-07, ocupante do cargo de Agente Público em Manutenção e Infraestrutura 1 -Auxiliar de Serviços Gerais 14 (quatorze) dias de licença médica, a contar de 04/03/2021 à 17/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 12 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito